

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020****AÇÃO EMERGENCIAL – PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO****SEGUNDA RETIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul -CAU/RS, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010, e

Considerando a dificuldade encontrada pelas proponentes no recebimento da lista dos beneficiários a serem pelos respectivos municípios do projeto somado às limitações impostas pelas circunstâncias de pandemia do COVID-19 e o possível bloqueio de circulação em alguns municípios devido ao crescimento dos números de casos nas últimas semanas;

Em atendimento a conveniência e oportunidade dos atos da administração pública, torna-se pública a SEGUNDA RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º 003/2020 - AÇÃO EMERGENCIAL – PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, nos seguintes termos:

Altera-se o período de execução do objeto da parceria (a contar da assinatura do Termo de Colaboração) para:

- a) Até 150 (cento e cinquenta) dias para as Proponentes que optarem pelo Objeto de Contratação – PROJETOS;
- b) Até 270 (duzentos e setenta) dias para as Proponentes que optarem Objeto de Contratação – PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS;

Esta retificação automaticamente altera a seção ‘Objetivo Especifico Nº 3’ das Propostas de Trabalho;

As demais datas e prazos estabelecidos no Edital permanecem inalteradas;

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS